



Anexo ao Contrato de Certificação SA 8000 (substitui o anexo anterior datado de junho de 2023)

1. Requisitos gerais

- 1.1. A Alta Administração da organização sob certificação deve assinar a carta de código de conduta, incluindo a declaração antissuborno apresentada pelo Líder da Equipe durante todas as auditorias da SA 8000
- 1.2. As informações de contato do órgão de certificação e acreditação Bureau Veritas SAAS devem ser exibidas em locais de destaque dentro da organização.
- 1.3. A organização deve criar consciência dos indicadores de desempenho SA 8000 e do processo de impressão digital social dentro da organização.
- 1.4. No que diz respeito à certificação SA8000, as condições de trabalho para todo o pessoal que trabalha em nome da organização que procura a certificação (incluindo os empregados por organizações fornecedoras) são exigidas para cumprir também os requisitos da SA8000. *Isto inclui trabalhadores auxiliares, tais como pessoal de segurança, pessoal temporário de agências de trabalho, pessoal de restauração, pessoal de limpeza, etc*
- 1.5. Em caso de qualquer tipo de reclamação recebida das Partes Interessadas, as organizações devem cooperar na investigação dessas reclamações. A organização não deve ocultar qualquer fato ou informação da equipe de investigação do Bureau Veritas.
- 1.6. Em caso de tentativa de suborno, não conformidades críticas serão levantadas contra a organização e o processo de auditoria será encerrado de acordo com o procedimento SAAS 200. Tais casos serão imediatamente informados ao SAAS para qualquer ação adicional.

2. Prestação de Serviços

- 2.1. Todos os serviços de certificação SA 8000 são fornecidos em total conformidade com a versão mais recente do procedimento SAAS 200, que está disponível publicamente em <https://sa-intl.org> e as organizações são incentivadas a revisar o requisito e garantir a conformidade
- 2.2. A organização a certificar DEVE ter contratos ativos com o(s) seu(s) cliente(s) no momento do seu pedido de certificação SA8000
- 2.3. Qualquer cliente que não aceite prontamente uma visita de auditoria de vigilância semi-anunciada durante a janela TERÁ sua certificação suspensa.
- 2.4. Nenhuma auditoria SA8000 DEVE ser combinada com outras auditorias, como ISO 9001, ISO 14001 ou ISO 45001
- 2.5. As entrevistas com os trabalhadores serão conduzidas pela equipe de auditoria. Nenhum gerente ou supervisor DEVE estar presente durante as entrevistas com os trabalhadores. Se existir um sindicato, o representante sindical poderá comparecer à entrevista a pedido/acordo do entrevistado. A organização não deve descontar nenhum salário pelo tempo gasto pelo trabalhador durante as entrevistas. Também não serão iniciadas ações penalizadas pela organização contra o trabalhador por divulgar qualquer informação factual durante o processo de auditoria.
- 2.6. De acordo com o requisito da SAAS, o Bureau Veritas pode realizar auditoria duplicada/especial dentro de sua organização depois que qualquer auditoria SA 8000 for realizada pela equipe de auditoria. A organização deve cooperar para realizar essa auditoria duplicada.



2.7. Os certificados SA8000 devem abranger todas as instalações e operações, incluindo locais remotos e trabalhadores domésticos que operam sob um sistema de gestão comum

2.8. Pelo menos um membro da Alta Administração deve estar presente durante toda a auditoria, sob pena de a equipa de auditoria não prosseguir com a auditoria

2.8.1. Todas as Funções de Alta Administração serão auditadas pela Equipe de Auditoria somente com a Equipe de Alta Administração

2.8.2. Os consultores não devem estar presentes durante a auditoria. Todas as Comunicações com a Equipe de Auditoria devem ser feitas pela Equipe de Alta Administração/Membro

2.8.3. Quaisquer alterações após a última auditoria devem ser formalmente comunicadas pela alta administração com o líder da equipa de auditoria. Se forem notadas alterações significativas durante a auditoria (tais como mão-de-obra verificada durante a última auditoria, que terá impacto no tempo de auditoria) que não foram informadas à equipa de auditoria serão consideradas PRINCIPAIS Não Conformidades e exigirão uma auditoria adicional no local

2.8.4. A Alta Administração deve comunicar explicitamente à equipa de auditoria as informações factuais sobre a produção sazonal/pico de produção

3. Acesso para auditor

3.1. O acesso para verificação deve ser facultado a todos os auditores da SA 8000 a toda a área sob certificação durante todas as auditorias da SA 8000, incluindo auditorias semi-anunciadas e não anunciadas. O acesso para verificação não será negado sob nenhuma condição.

3.2. A fotografia por auditores será permitida durante o processo de auditoria, conforme exigência do SAAS. A fotografia será feita mantendo a confidencialidade e sigilo dos processos proprietários da organização. As organizações que não permitem a fotografia das instalações não podem ser certificadas pela SA 8000

3.3. No caso exigido pelo SAAS, a Organização deve permitir que os auditores do SAAS visitem as instalações da organização para realizar auditorias de testemunhas e visitas de Vigilância do Mercado.

3.4. Se a equipa de auditoria da BVC não tiver permissão de acesso a nenhum dos locais permanentes sob certificação multisite a qualquer momento, por qualquer motivo, uma Não conformidade Crítica SERÁ levantada e a certificação multilocal do Cliente SERÁ cancelada e retirada.

4. Papel do consultor

4.1 A nomeação e o papel de consultor devem estar em plena conformidade com o procedimento SAAS 200, SA8000 Advisory 2022 -1, versão mais recente que está disponível publicamente no site <https://sa-intl.org>. No mínimo...

41.1 Uma empresa solicitante/certificada SA8000 que deseje utilizar os serviços de um consultor deve celebrar um acordo contratual formalmente documentado e juridicamente vinculativo com o consultor.

4.1.2 A nomeação do Consultor será por tempo limitado

4.1.3 O consultor não assumirá qualquer autoridade decisória em nome da empresa com relação ao Sistema de Gestão SA8000 da empresa.

4.1.4 O consultor não deve atuar como procurador da administração da empresa.

4.1.5 O Consultor não se comunicará com o BC ou seus Auditores.

Assinatura do Representante da Organização e selo:



Nome do Representante da Organização:

Data: